

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Pessoal da Prefeitura de Santa Rosa de Goiás, **CONVOCA**, a Sra. **LISSA CRISTHINA GUIMARAES SILVEIRA**, inscrito no CPF nº 043.413.321-39, CI nº RG 5.692.086, telefone (62) 99210-7016 com endereço eletrônico lissa_cristhina@hotmail.com, aprovado em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRO, classificado em 2º lugar, cujo resultado foi devidamente homologado via Decreto nº 136, de 22 de Dezembro de 2020, a comparecer neste Departamento de Pessoal, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados da data do recebimento da presente convocação, para tomar posse em cargo público, conforme dispõe Edital n. 001/2020, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato subsequente.

Fica a candidata notificada, de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

A candidata deverá apresentar-se, na referida repartição, munida dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras autenticados ou cópia e original:

- a) *Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;*
- b) *Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);*
- c) *Fotocópia do CPF;*
- d) *Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;*
- e) *Fotocópia do Certificado de Reservista se candidato do sexo masculino;*
- f) *Fotocópia do cartão PIS/PASEP;*
- g) *Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;*

- h) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;*
- i) Certidão de Antecedentes, expedida pelo Tribunal de Justiça de domicílio do candidato;*
- j) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;*
- k) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;*
- l) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;*
- m) Certidão do TSE que se encontra em gozo dos direitos políticos.*

Além da obrigação de apresentar os documentos acima enumerados, a candidata, deverá comparecer na Junta Médica Oficial do município ou por médico credenciado pela Prefeitura Municipal, comprovando a boa saúde física e mental, inclusive apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;*
- b) Colesterol (HDL);*
- c) Colesterol (LDL);*
- d) Colesterol Total;*
- e) Creatinina;*
- f) Fosfatase Alcalina;*

- g) *Glicemia;*
- h) *Grupo Sanguíneo+ Fator RH;*
- i) *Parasitológico de Fezes;*
- j) *Raio X de tórax PA;*
- k) *Sumário de Urina;*
- l) *TGO;*
- m) *TGP;*
- n) *Triglicerídios;*
- o) *Ureia;*
- p) *VDRL;*
- q) *Eletrocardiograma, mais algum exame da coluna.*
- r) *Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada;*

E outros que forem exigidos pela administração na ocasião da posse. Se a candidata convocada, não se submeter à inspeção médica, será considerada desistente.

A candidata deverá ainda **apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.**

Santa Rosa de Goiás, 14 de outubro de 2022.


ULISSES ALVES DE BRITO
PREFEITO

Recebi em/...../2022

LISSA CRISTINA GUIMARAES SILVEIRA
CPF nº 043.413.321-39

Decreto nº 109/2022

Santa Rosa de Goiás, 16 de novembro de 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidora aprovada em concurso público, que especifica, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica nomeada **LISSA CRISTHINA GUIMARÃES SILVEIRA**, inscrita no CPF nº 043.413.321-39, RG nº 5692086 SSP-GO, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, classificada em 2º lugar, a partir de 16 de novembro de 2022, em virtude de haver sido habilitada em concurso público, regulamentado pelo edital nº 001/2020, a que se submeteu na forma da lei.


Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.


Santa Rosa de Goiás, 16 de novembro de 2022.

Certidão

Certifico e dou fé, que nesta data dou publicidade ao presente ato, mediante a fixação de exemplar em inteiro teor no placar desta prefeitura.

Santa Rosa de Goiás, 16/11/2022.


RENATA KELLÉS MARIA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração


Ulisses Alves de Brito
Prefeito